



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## **INFORMAÇÃO Nº 5389 - TRE/PRE/DG/SAF/CRM/SLC**

### **Pregão Eletrônico**

**Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo com a alocação de postos de trabalho de Arquivista e Historiador.**

**Assunto: redução da carga horária e adequação do instrumento convocatório aos novos valores estimados**

Sra. Coordenadora,

Tratam os autos da proposta de contratação de postos de trabalho ligados à área de Arquivologia e História, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Sessões, Documentação e Jurisprudência e Assessoria de Comunicação e Cerimonial deste Tribunal.

Finalizados os trabalhos da equipe de planejamento, bem como da elaboração do instrumento convocatório, foram os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica acerca dos procedimentos adotados na fase interna.

A AJDG, após reunião com a equipe de planejamento, manifestou-se no Parecer nº 598/2022 (1198654), sugerindo as seguintes alterações:

- a) Redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais;
- b) Dispensar a necessidade da reposição dos profissionais quando em período de férias;
- c) Promover o desagrupamento dos itens.
- d) deixar de forma expressa a desnecessidade de reposição dos profissionais em caso de ausência.
- e) refazer a pesquisa de preços, utilizando como referência o valor praticado no mercado, e, no caso do cargo de arquivista não utilizar os valores propostos pelas Associações de Arquivistas.

A AJDG, manifestou-se, também, sobre a ausência de convenção coletiva para as categorias profissionais, sugerindo que as propostas sejam elaboradas tendo por base a convenção coletiva relativa à atividade preponderante do empregador ou, caso não haja vínculo com sindicato, a empresa tenha a opção de formular seus preços observando apenas os direitos trabalhistas previstos na CLT.

As alterações sugeridas impactam na planilha de custos e formação de preços e no Edital e anexos.

A SEC promoveu as alterações sugeridas pela AJDG, juntando nova Minuta do contrato (1203755) aos autos.

A Equipe de Planejamento da Contratação, também, promoveu as alterações no Termo de Referência, sendo encartado novo documento aos autos (1203912);

Registramos, também, que o salário dos postos de trabalho foi alterado, para adequação a carga horária de 30 horas/semana, bem como foi feito levantamento do valor praticado no mercado para os cargos de Arquivistas e Historiador.

O detalhamento dos valores utilizados na composição do salário consta do mapa comparativo de preços, sendo fixado por este TRE em:

a) Arquivista - R\$ 2.036,50 (dois mil trinta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor mensal do posto de trabalho em R\$ 5.182,88 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

b) Historiador - R\$ 2.201,23 (dois mil duzentos e um reais e vinte e três centavos), totalizando o valor mensal do posto de trabalho em R\$ 5.547,94 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

O valor total da contratação, bem como os benefícios, encargos previdenciários, tributos trabalhistas, entre outros, constam da Planilha de Custos e Formação de Preços (1206992).

Registramos, por fim, que foram juntados aos autos os seguintes documentos atualizados com a nova carga horária:

c) Edital (1205509);

d) Mapa comparativo de preços (1206990);

e) Informação conclusiva (1206991);

f) Planilha de custos e formação de preços - elaborada pelo TRE (1206992);

g) Anexo V - Modelo de planilhas para preenchimento (1208027);

Posto isso, retornamos os autos à AJDG para análise e manifestação das providências adotadas na fase interna.

Campo Grande, MS, *na data da assinatura.*

*assinado eletronicamente*

**Graziela Gonçalves Silva Jurado**

Seção de Licitação e Compras

*(assinado eletronicamente)*

**Sônia Aparecida Granja Anelli**

Técnico Judiciário - SLC/CRM



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Técnico Judiciário**, em 19/05/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 19/05/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208049** e o código CRC **DD237D24**.

0004885-42.2021.6.12.8000

1208049v18